



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

## CONTRATO FMS Nº 009/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, COMO CONTRATANTE, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **SHIFT OMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** NA FORMA ABAIXO:

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Camutanga -PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.348.486/0001-70, neste ato, representado pelo seu gestor, o Sr. José Gouveia da Silva, Brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, Portador da Carteira de Identidade de nº 4.820.881-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.466.264-39 residente e domiciliado na Rua Gonçalves Guerra, nº 416, Cajá, Carpina-PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado da avença, a empresa **SHIFT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 31.059.319/0001-16, situada na Rua Ananias Lacerda de Andrade, nº 68, Loja 01, Jardim Caetes, Abreu e Lima/PE, neste ato, representada pela Sócia a Sr.ª Maria de Fatima dos Santos, Portadora do RG sob nº 23.780.997-5-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 707.456.414-15, residente e domiciliada na Trav. Edylasio de Lima Mendes, nº 68, Bairro Novo, Olinda/PE; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, observando-se as condições exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações, a Ratificação constante do Processo Licitatório nº 002/2021, Dispensa nº 002/2021, demais disposições legais atinentes à matéria, e nas cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição, de forma emergencial, de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo e Unidades Básicas de Saúde da Família do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE, conforme detalhamento constante na Proposta da **CONTRATADA** e especificações constantes dos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, Dispensa nº 002/2021 as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste contrato.

### DOS PREÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 50.736,90 (Cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

1	Carne bovina, corte Chamberil, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência.	Kg	60	R\$ 24,29	R\$ 1.457,40
2	Carne para bife – Resfriada. Carne bovina tipo chã de dentro: Limpo, cortado em Bifes. Deverá respeitar padrão de corte uniforme; sem excesso de gordura, sem tendões, nervos. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.	Kg	90	R\$ 47,45	R\$ 4.270,50
3	Carne Bovina salgada, tipo Charque. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais	Kg	60	R\$ 41,84	R\$ 2.510,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	(físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.				
4	Costela Bovina. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	Kg	75	R\$ 28,74	R\$ 2.155,50
5	Carne bovina moída, corte Músculo moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3	Kg	60	R\$ 26,99	R\$ 1.619,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	meses contados a partir da entrega.				
6	Fígado Bovino de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionadas em pacotes de 01 Kg, embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	30	R\$ 28,78	R\$ 863,40
7	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, limpa, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	90	R\$ 12,27	R\$ 1.104,30
8	Linguiça tipo calabresa, Linguiça; defumada; calabresa; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; pct. c/ 1 KG acondicionada em saco de polietileno, c/validade	Kg	15	R\$ 32,55	R\$ 488,25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	mínima de 2 meses a contar da entrega.				
9	Ovos) ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Bandeja c/ 30 Unidades	60	R\$ 15,67	R\$ 940,20
10	Peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionados em embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	120	R\$ 14,05	R\$ 1.686,00
11	Peixe em posta Tipo Corvina de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, fatiados em postas de 120g em média, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério	Kg	105	R\$ 28,11	R\$ 2.951,55



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	da Agricultura. Acondicionadas em pacotes de 01 Kg, embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.				
12	Queijo Coalho - Queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagens de 200 gramas	Und.	45	R\$ 4,25	R\$ 191,25
13	Salsicha Tipo hot Dog de Carne Bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 1 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida.	Kg	60	R\$ 37,52	R\$ 2.251,20
<b>SUB TOTAL</b>					<b>R\$ 22.489,35</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1	Abacaxi tamanho médio – O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Pesando em média 1,3 Kg.	Und.	36	R\$ 5,27	R\$ 189,72
2	Alface lisa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	36	R\$ 6,20	R\$ 223,20
3	Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - nº 6, embalagem de 100 gr, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	Und.	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20
4	Banana pacovan – O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.	Kg	30	R\$ 7,43	R\$ 222,90
5	Batata Doce de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	Kg	40	R\$ 3,86	R\$ 154,40
6	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	Kg	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
7	Cebola seca branca de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	72	R\$ 6,33	R\$ 455,76
8	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a	Kg	40	R\$ 6,74	R\$ 269,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	grande, isenta de fungos e indícios de germinação.				
9	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
10	Coentro de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	Molho	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
11	Inhame de 1º qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em embalagem adequada, pesando 1 kg.	Kg	36	R\$ 7,02	R\$ 252,72
12	Jerimum de Leite de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos.	Kg	30	R\$ 4,39	R\$ 131,70
13	Laranja pêra tamanho grande – A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	Kg	120	R\$ 2,81	R\$ 337,20
14	Limão Tahiti - 1ª qualidade - casca lisa livre de fungos.	Kg	120	R\$ 3,19	R\$ 382,80
15	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.	Kg	120	R\$ 9,03	R\$ 1.083,60
16	Macaxeira tipo branca, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de	Kg	36	R\$ 2,15	R\$ 77,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em embalagem adequada, pesando 1 kg.				
17	Melancia de 1ª qualidade; semi maduro, consistência firme.	Kg	20	R\$ 2,81	R\$ 56,20
18	Melão amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.	Kg	30	R\$ 2,28	R\$ 68,40
19	Pimentão de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	Kg	80	R\$ 4,39	R\$ 351,20
20	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	Kg	40	R\$ 10,94	R\$ 437,60
21	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.	Kg	120	R\$ 6,75	R\$ 810,00
<b>SUB TOTAL</b>					<b>R\$ 5.947,60</b>

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES		V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1	Açúcar Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	500		R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
2	Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água estévia. Não contendo quantidade significativa de	Und.	10		R\$ 8,76	R\$ 87,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Frasco de 80 ml.				
3	Amido de Milho - Tipo Maisena ou Cremogema Produto amiláceo extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, Isento de sujidades, parasitas e larvas, Acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, etc., Reembalado em caixa de papel caixa, vedado, etc. com peso líquido de 500 gramas.	Und.	20	R\$ 3,17	R\$ 63,40
4	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.	Kg	300	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
5	Aveia em flocos. Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. Cxt. com 200gr.	Cxt.	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30
6	Biscoito Doce, tipo Maria (embalagem de 400g), de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade	Caixa c/20 embalagens de 400g	60	R\$ 4,44	R\$ 266,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.				
7	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha, sabor Chocolate e Leite (embalagem de 350g), cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Pct	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
8	Café em pó torrado e moído, tipo 1, tradicional (embalagem de 250g). Com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Unidade	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
9	Canela em pó. Embalagem primária: Tubo ou saco plástico contendo 20 g. Validade mínima: 06 meses.	Unidade Tubo ou saco 20g	20	R\$ 1,34	R\$ 26,80
10	Colorau em pó (embalagem de 100g), pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 10 sachês de 100g	Unidade	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

11	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker (embalagem de 400g), de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Embalagem c/ 400g	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
12	Doce de Goiaba - sabor goiaba (embalagem de 600g), acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	360	R\$ 3,23	R\$ 1.162,80
13	Ervilhas: Ervilhas e salmora (água e sal), cor: verde Cheiro e sabor próprio. Validade mínima 12 meses, acondicionada em embalagem - primária: Lata de folha de flandes com verniz santário com peso líquido de 300 gr, contendo descrição das características do produto como classificação, marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	Lata	30	R\$ 3,09	R\$ 92,70
14	Farinha de mandioca, média, branca, crua. De 1º qualidade. Embalagem primária: Sacos plásticos de 1Kg. Validade mínima do produto 6 meses.	Kg	120	R\$ 3,98	R\$ 477,60
15	Feijão tipo 1, carioquinha ou mulatinho (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com	Kg	120	R\$ 11,69	R\$ 1.402,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
16	Feijão tipo 1, macassar (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	120	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00
17	Feijão tipo 1, preto (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	120	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
18	Flocão de milho amarelo, cozido – Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 500g.	Unidade	700	R\$ 1,61	R\$ 1.127,00
19	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não	Garrafa 500ml	50	R\$ 8,84	R\$ 442,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	rançoso, acondicionado em embalagem de vidro de 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
20	Leite em pó desnatado embalagem 200 a 800 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Kg	90	R\$ 8,76	R\$ 788,40
21	Leite em pó integral, embalagem 200 a 800 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Kg	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
22	Macarrão, do tipo espaguete (embalagem de 500g), com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Unidade	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
23	Maionese – Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do	Pote 495gr	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem de 495 gr.				
24	Margarina com sal (embalagem de 500g) com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	144	R\$ 6,60	R\$ 950,40
25	Milho para mungunzá, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	Unidade	45	R\$ 2,55	R\$ 114,75
26	Milho verde - Composição básica: Milho verde e salmora (Água e sal). Cor amarela cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 12 meses acondicionada em embalagem: primária: lata de folha de flandes com verniz sanitário com peso líquido de 300 gr contendo descrição das características do produto como classificação, marca, data de fabricação, data de validade do produto e peso líquido.	Unidade	30	R\$ 3,36	R\$ 100,80
27	Molho de tomate, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem 340gr. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	Unidade	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

	O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
28	Óleo de soja vegetal (embalagem de 900ml), envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	120	R\$ 11,33	R\$ 1.359,60
29	Sal marinho iodado refinado (embalagem de 01kg) acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	30	R\$ 0,68	R\$ 20,40
30	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	Unidade	75	R\$ 4,66	R\$ 349,50
31	Condimento em pó (embalagem de 100g), pó fino, homogêneo, tempero seco, composto de pimenta do reino e cominho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tubo ou saco plástico contendo 100g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 10 sachês de 100g	Unidade	180	R\$ 1,15	R\$ 207,00
32	Vinagre de Álcool, (embalagem de 1 litro), envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente	Unidade	30	R\$ 3,44	R\$ 103,20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega					
<b>SUB TOTAL</b>					<b>R\$ 19.997,75</b>

POLPAS DE FRUTAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADES	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1	Polpa da fruta, sabor Acerola, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
2	Polpa da fruta, sabor Cajá, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	30	R\$ 18,75	R\$ 562,50
3	Polpa da fruta, sabor Caju, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
4	Polpa da fruta, sabor Goiaba, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
5	Polpa da fruta, sabor graviola, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	30	R\$ 18,75	R\$ 562,50
<b>SUB TOTAL</b>					<b>R\$ 2.302,20</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 50.736,90</b>
--------------------	----------------------

**Parágrafo Primeiro.** No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

## **DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR POR ATRASO DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços unitários contratuais são fixos e irreatáveis;

**Parágrafo Único** - Poderá haver revisão de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, durante a execução contratual, que possa comprometer o adequado fornecimento, devendo a CONTRATADA, se for o caso, se manifestar, cabendo ao CONTRATANTE, justificadamente, aceitar ou não a revisão.

## **DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme termo de referência, contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, assinada pela autoridade competente.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas correrão por conta dos Créditos Orçamentários previstos para o exercício 2021:

02.02.06 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
1030200052.042 – Gestão de Hospitais e Unidades de Saúde  
33903059 – Materiais Diversos

## **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E SUAS PRORROGAÇÕES**

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é de até 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de um novo processo licitatório para sanar as demandas do exercício de 2021.

**Parágrafo Único** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura prorrogável por igual período na forma da Lei, vinculado à finalização do processo licitatório correspondente ao mesmo objeto de que trata a Cláusula Primeira do presente contrato, sendo a CONTRATADA previamente notificada quando da contratação de nova empresa, o que ensejará a rescisão do presente contrato, assegurando-se à CONTRATADA o recebimento de valores pelos fornecimentos porventura executados até a data da rescisão.

## **DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, em relação ao presente contrato, além dos previstos em outras leis e normas dispostas na Lei 8.666/93, e suas alterações:

- a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- b) rescindi-lo, unilateralmente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

- c) fiscalizar-lhes a execução;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

**Parágrafo Primeiro** - As cláusulas econômico-financeiras e monetárias deste contrato não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo a hipótese da alínea “a” desta cláusula, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA OITAVA** – Sem prejuízo das obrigações constantes da Lei 8.666/93, caberá à CONTRATADA:

- a) a responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93;
- b) a CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**Subcláusula Primeira** - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**Subcláusula Segunda** - É expressamente vedada a subcontratação no todo do objeto constante do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte do objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA em relação ao objeto.

**Subcláusula Terceira** – A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo CONTRATANTE, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação, além do devido atestado de idoneidade da subcontratada.

## DA NULIDADE

**CLÁUSULA NONA** - A eventual declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**Parágrafo Único** - A nulidade não exonera o CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA, pelo que esta houver executado até a data em que a nulidade for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

## DAS PENALIDADES

**CLÁUSULAS DÉCIMA** - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei e que originou o presente contrato;

**Parágrafo Único** – O CONTRATANTE poderá aplicar multa à CONTRATADA em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial, conforme a seguinte gradação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

- a) em caso de inexecução parcial do projeto: 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil;
- b) em caso de inadimplemento ou inexecução total: 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;
- c) em caso de mora ou atraso na execução: 2% (dois por cento) incidente sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

## DA RESCISÃO DO CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei;

**Parágrafo Único** - Neste ato, reconhece a CONTRATADA os direitos do CONTRATANTE, conferidos pelo art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 do citado diploma legal.

## DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos trabalhos diretamente, por intermédio de funcionário designado, o qual será responsável por atestar o recebimento dos produtos objeto do presente contrato, os quais deverão estar de acordo com o solicitado.

## DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O presente contrato terá eficácia plena a partir da data de sua assinatura e publicidade até a conclusão de um novo processo licitatório para suprir as necessidades do exercício de 2021. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2021 é feita com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, devendo o contratante proceder com a publicidade do extrato de contrato no local de costume.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Do presente contrato não resulta, em nenhuma hipótese, vínculo de natureza trabalhista ou associativa entre as partes, nem tampouco entre qualquer delas e os funcionários ou prepostos da outra, respondendo cada uma, individual e isoladamente, por todas as obrigações que assumirem, sejam de que natureza for.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Todos e quaisquer aditamentos ao presente contrato, bem como a alteração, total ou parcial, de qualquer de suas cláusulas ou condições, serão, obrigatoriamente, formalizadas por escrito, de nada valendo qualquer estipulação verbal a respeito. Qualquer medida que implique alteração de direitos e obrigações aqui pactuados será formalizada por termo aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

## DO FORO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As partes elegem o foro da Comarca de Ferreiros - PE, para dirimir as questões eventualmente oriundas do presente negócio jurídico, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Camutanga – PE, em 02 de fevereiro de 2021.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE  
**José Gouveia da Silva**  
Gestor  
CONTRATANTE

---

**SHIFT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF/MF Nº:

---

NOME:  
CPF/MF Nº: